

PORTARIA TRT GP Nº 189/2010

João Pessoa, 19 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 10.056/2010,

Considerando que no Mapa do Planejamento Estratégico para o período de 2010 a 2014, no item "Atributos de Valor para a Sociedade" encontraremos diferentes valores, dentre eles: Responsabilidade Socioambiental, Valorização do Ser Humano e Orgulho de Ser TRT 13;

Considerando que, no Projeto "Orgulho de Ser TRT 13", espera-se que Magistrados e Servidores possam orgulhar-se das práticas institucionais adotadas em prol da missão institucional e, conseqüentemente, sentirem-se satisfeitos em trabalhar na instituição;

Considerando que o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário" constitui-se num conjunto de práticas sociais, educativas, humanitárias e altruístas, com o objetivo de promover uma Cultura Organizacional de Voluntariado que prima pela formação de uma consciência cidadã, pela afirmação de nossos valores pessoais e institucionais, pelo desenvolvimento de processos participativos e de construção coletiva, articulada e focada em nosso contexto regional e local, identificando necessidades e potencialidades que possam ser aprimoradas ou extintas e;

Considerando, finalmente, as atividades previstas para o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário":

R E S O L V E

I - Designar os servidores **CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUSA**, Diretor da Secretaria de Controle Interno, **ANA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI**, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, **MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA**, Assistente Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Assistente Chefe da Seção de Avaliação e Desenvolvimento de Equipes da Secretaria de Gestão de Pessoas, e **MARCOS TADEU LACERDA**, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de estruturar e sistematizar o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário".

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente

